



## FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITO DE FORMAÇÃO	Nº VAGA / CR		VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
			AC*	PCD*	
Ciências Agrárias	(Engenharia Agrícola / Agrometeorologia e Irrigação)	Graduação com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia Agrícola ou Agronomia ou áreas afins	CR	-	-
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I (Biofísica / Anatomia e Fisiologia Humana e Animal)	Graduação com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Ciências Biológicas ou áreas afins	CR	-	-
	Ciências Biológicas II (Bioquímica)	Graduação com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Ciências Biológicas ou áreas afins	CR	-	-
Ciências Exatas e da Terra	Astronomia/Física (Física / Mecânica)	Graduação e/ou pós-graduação em Física ou áreas afins	CR	-	-
	Geociências	Graduação e/ou pós-graduação em Geologia ou áreas afins	CR	-	-
	Matemática / Probabilidade e Estatística (Matemática)	Graduação e/ou pós-graduação em Estatística, Matemática ou áreas afins	CR	-	-
GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITO DE FORMAÇÃO	Nº VAGA / CR		VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
			AC*	PCD*	
Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Turismo I)	Graduação e/ou pós-graduação em Turismo ou áreas afins	CR	-	-
	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Turismo II)	Graduação e/ou pós-graduação em Turismo ou áreas afins	CR	-	-
Engenharia	Engenharias I (Engenharia Civil / Hidráulica)	Graduação e/ou pós-graduação em Engenharia Civil ou áreas afins	CR	-	-
Linguística, Letras e Artes	Letras	Graduação e/ou pós-graduação em Letras ou áreas afins	CR	-	-
Linguística, Letras e Artes	Libras	Atender um dos três requisitos abaixo: 1. Graduação em “Letras - Libras” ou “Letras - Libras/Língua Portuguesa como segunda língua”; 2. Graduação em qualquer área do conhecimento com Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Libras; 3. Graduação em qualquer área do conhecimento com certificado de proficiência em Libras.	CR	-	-

\*CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; Pcd = Pessoas com Deficiência

7.5. A atribuição de aulas e horários são competência do(a) Diretor(a) da Faculdade em conjunto com o(a) Coordenador(a) de Curso, respeitada a área e grande área de inscrição, independente da pontuação final e posição de classificação do candidato.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



FABIS – FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, s/nº, Cx Postal 08 – CEP 78.690-000  
E-mail: [fabis.nvx@unemat.br](mailto:fabis.nvx@unemat.br)  
Telefone: (66) 3438-5308 (FABIS) / 3438-5300 (Central)  
Nova Xavantina – Mato Grosso

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado